

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

521

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				N.º DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES					
NOME SHOKICHI TADANO						DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR	
DATA NASCIMENTO 02.01.42						25.05.92		Conf. Resolução 14/92.			
NACIONALIDADE						De acordo com o Ato governamental de 21.08.92, publicado no DDE da mesma data, foi colocado à disposição da CODEMAT com ônus para esta Cia., tendo resguardado todos os direitos e vantagens do PCS do Órgão de Origem.					
NATURALIDADE CUIABÁ/MT						Profissão					
ENDEREÇO RUA PROFESSOR JOSÉ ESTEVÃO CORRÊA						321-9689					
PAI						ESTADO CIVIL					
MÃE						CASADO					
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO											
RG N.º 2982 /SSP/MT DATA / / SÉRIE											
ÓRGÃO EXPEDIDOR											
CART. PROF. N.º 102.50 MT SÉRIE 182 DATA EXP. / /											
CART. DE RESERVISTA CATEGORIA REG. MILITAR											
TÍTULO N.º ZONA SEÇÃO ESTADO											
CPF N.º 001 719 481 49 PASEP N.º 102.049.957-20											
3 - DADOS FUNCIONAIS											
DATA DA ADMISSÃO 1º.08.92 FUNÇÃO CONTADOR											
NATUREZA DO CARGO OPÇÃO FGTS 1º / 03 / 92											
4 - ANOTAÇÕES FUNC. DA EMPLAER											
PERÍODO ADQUIRIDO PERÍODO DE GOZO PERÍODO ADQUIRIDO PERÍODO DE GOZO											

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				N.º DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES		
NOME SHOKICHI TADANO						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO 02.01.42		NACIONALIDADE				01.01.94	- Conf. Res. 02/94, o servidor passa a perceber o salário no valor de	514,693,80
NATURALIDADE CUIABÁ (MT)		PROFISSÃO				01.02.94	- Conf. Res. 03/94, o servidor TNS XII passa a perceber o salário no valor de R\$	592.628,80
ENDEREÇO RUA PROFESSOR JOSE ESTEVÃO CORREA FONE- 321-9689								
PAI		ESTADO CIVIL						
MÃE								
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO								
RG N.º 2982 / SSP/MT		DATA / /		SÉRIE				
ÓRGÃO EXPEDIDOR								
CART. PROF. N.º 102,50		SÉRIE 182 / /		DATA EXP. / /				
CART. DE RESERVISTA		CATEGORIA		REG. MILITAR				
TÍTULO N.º		ZONA		SEÇÃO		ESTADO		
CPF N.º 001.719.481-49		PASEP N.º 192.249.957-20				01.04.94	- Conf. Res. 04/94, o servidor TNS XII passa a perceber o salário no valor de em URV.	880,72
3 - DADOS FUNCIONAIS								
DATA DA ADMISSÃO 01.03.92		FUNÇÃO						
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /						
4 - ANOTAÇÕES								
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO				

4E

CURRICULUM VITAE

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS:

Nome: SHOKICHI TADANO

Endereço Residencial: Rua Professor José Estevão Correa, 97

Data de Nascimento: 02 de janeiro de 1942

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Cornélio Procopio/PR

Filiação: Bunji Tadano e Chiyoko Tadano

Estado Civil: Casado

Nome do Cônjuge: Rosa Maciel da Silva tadano

2. DOCUMENTOS:

Cédula de Identidade: RG Nº 2.982.849

Local de Expedição: SSP/SP

Data de Expedição: 05/12/1961

C.P.F.: Nº 001.719.481-49

Título de Eleitor: Nº 7895518-05

Zona: 001

Seção: 0175

Local: Cuiabá-MT

Carteira profissional: Nº 10.250

Série: 1182

Estado Emissor: Mato Grosso

Carteira de Reservista: Nº 344.605

Categoria: Isento

Região: 5ª Região Militar

3. ESCOLARIDADE:

1º Grau: Colégio Londrinense - Londrina/PR - Ano 1960

2º Grau: Escola Técnica de Comércio - Cuiabá/MT - Ano 1970

3º Grau: Universidade Federal de Mato Grosso - Cuiabá/MT -
Contador - Ano 1976.

Registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC-MT
nº 2.460.

4. CURSOS:

- 4.1. - Curso de Treinamento Administrativo - Ano 1967
ACARMAT - Mato Grosso.
- 4.2. - Curso de Parapsicologia - Ano 1970
Faculdade de Filosofia Nossa Senhora Medianeira - São paulo
- 4.3. - Curso de Ciências Parapsicológicas, MemORIZAÇÃO e Leitura Di-
nâmica - Ano 1970.
Faculdade de Ciências Humanas - Mato Grosso
- 4.4. - Curso de Assessor de Administração Municipal - Ano 1975
Universidade Federal de mato Grosso.
- 4.5. - Programa de Desenvolvimento de Executivos - Ano 1977
EMBRATER - Viçosa/MG.
- 4.6. - Técnica Orçamentária e Contabilidade Pública - Ano 1981
Universidade Federal de Mato Grosso
- 4.7. - Auditoria Interna - Ano 1985
Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa - CEAG/MT

5. SERVIÇOS PRESTADOS:

- 5.1. - Reconhecimento pelos 15 anos à serviço da Extensão Rural no
Brasil.
EMBRATER - Ano 1984
- 5.2. - Honra ao Mérito - Extensão Rural em mato Grosso
EMATER-MT - Ano 1989.

6. PUBLICAÇÕES:

- 6.1. - 1975 - Normas de Procedimentos de Controle de Material Per-
manente da ACARMAT.
- 6.2. - 1977 - Elaboração do manual de Finanças e Prestação de Con-
tas Públicas da EMATER.
- 6.3. - 1987 - Normas de Procedimento Crédito à Micro-empresas -
EMATER - LBA.
- 6.4. - 1988 - Criação do Sistema Fênix de Arquivamento com Manual
e Codificação de Arquivamento.
Empresa - EMATER.

4

6.5. - 1989 - Manual e Tabela de Temporalidade e Descartes de Documentos da EMATER.

6.6. - 1990 - Manual de Procedimentos do Arquivo geral.
Empresa - EMATER.

7. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

X 7.1. - De 12/05/67 à 12/01/69 - Mecânico
Empresa - ACARMAT.

X 7.2. - De 12/01/69 à 12/04/73 - Chefe da Oficina Mecânica
Empresa - ACARMAT

B 7.3. - De 12/04/73 à 12/03/73 - Chefe do Setor de Transporte
Empresa - ACARMAT

H 7.4. - De 12/03/75 à 12/11/75 - Chefe do Setor de Material e Patrimônio.
Empresa - ACARMAT.

X 7.5. - De 12/11/75 à 15/01/77 - Contador Chefe do Setor de Contabilidade.
Empresa - ACARMAT.

7.6. - De 15/01/77 à 03/03/77 - Responsável pela área de Organização e Métodos.
Empresa - EMATER.

7.7. - De 07/03/77 à 15/03/79 - Diretor Administrativo e Financeiro.
Empresa - EMATER.

7.8. - De 15/03/79 à 15/03/83 - Diretor Administrativo e Financeiro.
Secretaria da Agricultura do Governo do Estado de Mato Grosso.

7.9. - De 15/03/83 à 30/06/83 - Chefe do Núcleo Setorial de Finanças.
Secretaria da Agricultura do Governo do Estado de Mato Grosso.

7.10. - De 30/06/83 à 31/12/85 - Coordenador de programação Orçamentária.
Secretaria de Planejamento do Governo do Estado de Mato Grosso.

7.11.- De 31/13/85 à 31/12/87 - Coordenador da Coordenadoria de Administração e Finanças.

Empresa - EMATER.

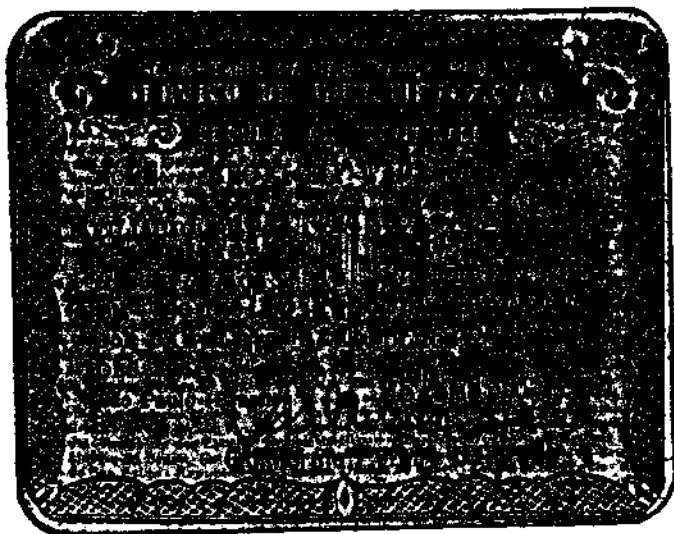
7.12.- De 1º/01/88 até a presente data - Assessor de Planejamento e Finanças.

Empresa - EMATER.

Cuiabá-MT., em 30 de outubro de 1991.



SHIROICHI TADANO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL
PODER JUDICIÁRIO

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3.º TABELIÃO VITALÍCIO DE NOTAS, ESCRIVÃO DO CIVIL, OFICIAL PRIVATIVO E VITALÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS, E DE ÓBITOS DA SÉDE DA COMARCA DE CUIABÁ

Marta Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Teocles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTE AUTORIZADO

LIVRO N.º 47

FOLHA N.º 03

TÉRMO N.º 12.900

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no livro de Registro de Casamentos desta Capital, consta o termo de casamento do cidadão Shokichi Sadano

e dona Rosa Maciel da Silva

ele nascido no Est. do Paraná a 02 de Janeiro de 1942

filho de Bunji Sadano

e dona Chizako Sadano

ela nascida nesta Capital a 21 de Fevereiro de 1941

filha de Alberto Dinno da Silva

e de dona Benedita Maciel da Silva

a qual passará a assinar-se Rosa M. da Silva Sadano

Casamento realizado a 30 de Dezembro de 1971 apresentaram os

documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I, II e III

do Código Civil, Regime de Comunhão de bens

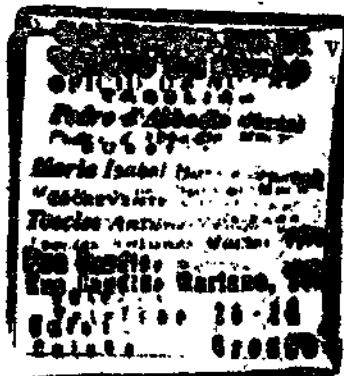
Obs.

verdade e dou fé.

Cuiabá, 18 de Janeiro de 1972

[Assinatura]

TEOCLES ANTUNES MACIEL NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO



FIRMA TAB. RIBEIRO

ANTIGO MONTAGNA

Av. Graça Aranha, 343 - Esp. do Castelo - RIO

Os pais que não registram os filhos ou não os mandam à escola estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a alistar-se para o serviço militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

VEIGA

RECÓGNICO

NO

TABELIÃO

R. Libero Badur, 298-Loja G-S. Paulo

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



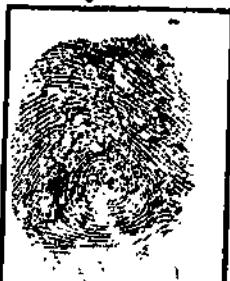
MINISTÉRIO DO TRABALHO SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª VIA
Número 10250
Série 1822



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

10

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador FCAR MAT. Associação de Crédito e Assistência Rural de Mato Grosso
Rua Av. Getúlio Vargas Nº 23
Município Cuiabá Est. MT
Esp. do estabelecimento Estatual Rural
Cargo Mecânico
C.B.O. nº
Data admissão 01 de maio de 19 67
Registro nº 0117 Fts/Ficha
Remuneração especificada R\$ 285,00 (Ouzutas e Alutá e cinco cruzeiros novos)
por mês

Jorge Dinheiro da Silva est.
C.R.M.V. 19.0312
Presidente da EMATER - MT,

Data saída de de 19
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
1º
2º

CONTRATO DE TRABALHO

11

Empregador
Rua Nº
Município Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo
C.B.O. nº
Data admissão de de 19
Registro nº Fts/Ficha
Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
1º
2º
Data saída de de 19
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
1º
2º

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

034

DATA DE
EXPEDIÇÃO 30.01.90

ANTONIO CARLOS DA SILVA TADANO

Shokichi Tadano

FILIAÇÃO Rosa Maciel da Silva Tadano

Cuiabá-MT

01.02.73

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. nº 1150081, Liv. 70, Fls. 66V, Cuiabá

DOC ORDEM DE MATRÍCULA

CPF

Santa Maria Joaquina Dedron

Deputado A.C.C.M.T.

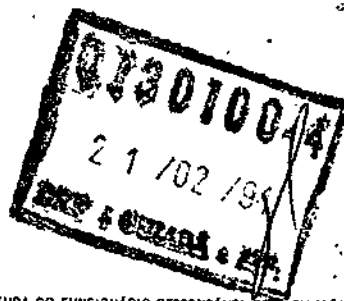
ASSINATURA DO EMISSOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR



NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

P.F. 01

COLEÇÃO DIRETO

Assinatura do Titular: Antonio Carlos da Silva Tadano

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
SISTEMA DE INFORMAÇÕES

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE FISCOS FISICAIS

CIC

Nº DE INSC. 594275071 27

NOME COMPLETO
ANTONIO CARLOS DA SILVA TADANO

NASCIMENTO
01-02-73

ASSINATURA
Antonio Carlos da Silva Tadano

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Prudência do Gabinete do Secretário de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 26 de novembro do exercício em curso.

Registrada e Publicada, Cumpra-se

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação
Gên Geral, em Cuiabá, 26 de novembro de 1.993

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA N. 070/93

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que prescrevem o Art. 4º do Decreto n. 3.440 de 25.11.93.

RESOLVE:

Nomear o economista Dr. DANIEL VILANI, para o cargo de Gerente de Implementação do PRODEAGRO, a partir de 26 de novembro do exercício em curso.

PUBLICADA, CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação
Gên Geral, Cuiabá, 26 de novembro de 1.993.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA N. 072/93

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria n. 015/92 publicada no Diário Oficial do Estado de 1.993, que designou o Sr. SHOKICHI TABARO, como ORÇENADOR DE DESPESAS DA PRODEAGRO, na forma do Art. 5º do Regulamento Interno, inciso II da Lei n. 3.161, de 22.12.79, com data a partir de 26 de novembro do exercício em curso.

Publicada, Cumpra-se

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação
Gên Geral, em Cuiabá, 29 de novembro de 1.993.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 072/93

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 015/92 publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de fevereiro de 1.993, que designou o Sr. SHOKICHI TABARO, como ORÇENADOR DE DESPESAS DO PRODEAGRO, a partir de 26 de novembro de 1993.

Publicada, Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação
Gên Geral, em Cuiabá, 29 de novembro de 1993.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLVE:

Designar o Economista Dr. DANIEL VILANI, para ocupar as funções de ORÇENADOR DE DESPESAS dos componentes: Administração e Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Agropecuario do Mato Grosso - PRODEAGRO, com efeito a partir de 26 de Novembro do exercício em curso.

Publicada, Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação
Gên Geral, em Cuiabá, 26 de Novembro de 1993.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 072/93

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º do Decreto n. 3.440 de 25.11.93

RESOLVE:

Revogar a Portaria n. 010/92 de 25.02.92, que designou o Sr. EDÉLIO CARDOSO CARVALHO, como ORÇENADOR DE DESPESAS DO PRODEAGRO, a partir de 26 de novembro do exercício em curso.

PUBLICADA, CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação
Gên Geral, Cuiabá, 29 de novembro de 1.993

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DE CONVENIO

ESPÉCIE: Extrato de Convenio n. 89/93, celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, e a Central Elétrica Mato-grossense, com intervenção da Secretaria de Estado de Infra-estrutura.

OBJETO: Constitui objeto do Convenio a transferência de recursos para que a CEMAT execute o Projeto de Atuação do Estado de Mato Grosso, em consonância com a Portaria n. 809, de 11 de agosto de 1.993, do Ministério da Integração Nacional.

VALOR: R\$ 1.050.075.272,00 (um milhão, cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Dotação 38.103.03.07.070.2.107 - 3.4.9.0.39 - FONTE 125 - Convênios, Contratos e Outros Ajustes, da Lei Orçamentária vigente.

ASSINADO EM: 26 de novembro de 1993.

ASSINAM: ANTONIO EUGENIO BELLUCA - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, CLEBER WERNER LIMA - Secretário de Estado de Infra-estrutura e Presidente da CEMAT, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao convenio n. 15/92 celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Central Elétrica Mato-grossense S/A, intervenção da Secretaria de Estado de Infra-estrutura.

OBJETO: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo a modificação da cláusula segunda do convenio n. 15/92 - PRODEAGRO.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos deste Convenio são provenientes da dotação 38.103.03.07.070.2.107-3.4.9.0.39, Fonte 114, Convênios, contratos e Outros Ajustes da Lei Orçamentária Vigente.

DO VALOR: O valor do convenio é de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros reais), oriundo do convenio n. 15/92, celebrado entre o Ministério da Integração Regional e o Governo do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Acordo mantido com a União de Avaliação do PRODEAGRO, que visa implementar a estrutura de gerenciamento do Projeto Prodeagro, resolve autorizar a Secretaria do Estado de Planejamento e Coordenação Geral a firmar convênio de cessão do pessoal para a formação da citada estrutura com servidores públicos estaduais que ora coloca à disposição da referida Secretaria, com ênfase para o órgão de origem, resguardando todos os seus direitos e vantagens, conforme relação que se segue:

NOME/FORMAÇÃO

ORIGEM E LOTAÇÃO

PESSOAL TÉCNICO

01. Almir Souza Ferro - Engº Agrº	EMPAER/MT
02. Athayde Maciel da Cruz - Engº Agrº	EMPAER/MT
03. Décio Terezo Miyajima - Engº Agrº	EMPAER/MT
04. Idú Matheus Ribeiro - Adm. Empresas	EMPAER/MT
05. João Batista Vecchi - Méd. Vet.	EMPAER/MT
06. José Elísio R. Rodrigues - Adm. Empresas	EMPAER/MT
07. Marcelo Diniz dos Santos - Méd. Vet.	EMPAER/MT
08. Nelson Carvalho N. Filho - Engº Agrº	EMPAER/MT
09. Roberto Tadano - Contador	EMPAER/MT
10. Rosa Cristina S. A. Toledo - Bel. Letras	SEC
11. José Belmiro Simões - Engº Agrº	SAAT
12. Marilda G. Silva Mello - Engº Florestal	SAAT
13. Terexinha C. P. de Barros - Engº Civil	SIC
14. Floriano Grzybowski - Engº Agrº	SEPLAN/FCR
15. Tereza Neide Nunes Vasconcelos - Geóloga	SEPLAN/FCR
16. Sebastião Bhering - Engº Florestal	INDEA
17. Márcio Magno M. Siqueira - Engº Florestal	INDEA
18. Deuzem Noleto Meira - Economista	DVOP
19. Geraldo Nubes de Moraes - Contador	DVOP
20. Angélica S.A. Reichembach - Economista	CODEMAT
21. Benedito Pinto de Souza - Contador	CODEMAT
22. Edonésio Moreira da Silva - Engº Agrº	CODEMAT
23. Edésio Cardoso Carvalho - Engº Agrº	CODEMAT
24. Gilberto Michel Abdo - Engº Agrº	CODEMAT
25. Giovanni Leão Ormond - Adm. Empresas	CODEMAT
26. Joia Martins de Siqueira - Economista	CODEMAT
27. Laine Andrade e Silva - Bel. em Letras	CODEMAT
28. Linu Peterson Fett - Engº Agrº	CODEMAT
29. Luiz Gonzaga Toledo - Engº Civil	CODEMAT
30. Marly Prudente Campos - Cont./Adm. Empresas	CODEMAT
31. Nênia Ramos Toledo - Pedagoga	CODEMAT
32. Rita de Cássia R. F. Belofo - Economista	CODEMAT
33. Veroni Tercia M. Garcia - Assist. Social	CODEMAT

PESSOAL APOIO ADMINISTRATIVO:

34. Alzira Alves Duarte Vaz - Recepcionista	CODEMAT
35. Elczer de Oliveira Carvalho - Motorista	CODEMAT
36. Everaldo Martins de Souza - Motorista	CODEMAT
37. Heloisa Cristina Marchese - Operadora	CODEMAT
38. Jairo Cavalcante Leão - Assist. Adm.	CODEMAT
39. João Alcega de Silva - Motorista	CODEMAT
40. José Martins de Carvalho - Motorista	CODEMAT
41. Maria de Lourdes dos S. Pinheiro - Servente	CODEMAT
42. Sebastião dos Santos Alves - Serv. Gerais	CODEMAT
43. Solange Dias de Moura - Secretária	EMPAER/MT

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 23 de julho de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CIII CUJABA —

SEXTA FEIRA, 29 DE MAIO DE 1994

Nº 21.412

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 4.378, DE 26 DE MAIO DE 1994.

Dispõe sobre alteração de Conselho Técnico do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46 inciso V da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 5º do Decreto nº 1965 de 27 de setembro de 1992.

Art. 2º - O Conselho Técnico-Administrativo será constituído dos seguintes membros:

I - Presidente - Secretário de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários;

- II - Membros:
- Presidente do INDEA/MT;
- Diretor Técnico do INDEA/MT;
- Diretor Administrativo e Financeiro INDEA/MT;
- Representante da DEBAA/MT;
- Representante da FENIA/MT;
- Representante da ASSIP;
- Representante da FANATO;
- Representante da FENIT;
- Representante do CENAV/MT;
- Representante do CREA/MT;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pádua, em Cuiabá, 26 de maio de 1994, 173 de Independência e 106 da República.

JAYNE VENTURINI DE CAMPOS

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

ERICO FIANNA PINTO PEREIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

no uso de suas atribuições legais, resolve anuuir a pedido, a partir de 11.05.94, EUGENILSON SANTO NASCIMENTO, Professor Efetivo, Classe C, Nível 03, de Função Gratificada de Diretor, Símbolo PG-03, da Escola Estadual de 1º Grau "Dom Antonio Caspelo", do município de Acorizal, subordinada à Superintendência Regional de Educação de Cuiabá - SR.

Palácio Pádua, em Cuiabá, 26 de maio de 1994.

JAYNE VENTURINI DE CAMPOS

NATAL DA SILVA REGO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a partir de 11.05.94, RENEDITO RIBEIRO VAQUIN, Professor Efetivo, Classe A, Nível 05, para exercer a Função Gratificada de Diretor, Símbolo PG-03, da Escola Estadual de 1º Grau "Dom Antonio Caspelo", do município de Acorizal, subordinada à Superintendência Regional de Educação de Cuiabá - SR.

Palácio Pádua, em Cuiabá, 26 de maio de 1994.

JAYNE VENTURINI DE CAMPOS

NATAL DA SILVA REGO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a partir de 11.05.94, EUGENILSON SANTO NASCIMENTO, Professor Efetivo, Classe C, Nível 03, de Função Gratificada de Diretor, Símbolo PG-03, da Escola Estadual de 1º Grau "Dom Antonio Caspelo", do município de Acorizal, subordinada à Superintendência Regional de Educação de Cuiabá - SR.

Palácio Pádua, 11 de maio de 1994.

JAYNE VENTURINI DE CAMPOS

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO e Coordenação Geral

CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 10511/SEE/94
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELIAS LEAL DA SILVA
RG. Nº. 005.469 - CPF. Nº. 110.034.131-53
SRE e MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, EPPSO "MARCHEL DUTRA".
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA.
PRAZO: 11.05.94 até 31.05.94, com a possibilidade de prorrogação dos concursos.
VENCIMENTO: CR\$ 26.414,94 (vinte e seis mil quatrocentos e quatorze cruzeiros reais e cinquenta e quatro centavos).

Cuiabá, 17 de maio de 1994

NATAL DA SILVA REGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 10510/SEE/94
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SELMA NUNES
RG. Nº. 203.995 - CPF. Nº. 205.049.001-10
ESCOLARIDADE: SUP (LP), CARGA HORÁRIA: 20 HS SEMANAIS
SRE e MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, EPPSO "DOM MUNITALDO TAL LEIR".
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR
PRAZO: 11.05.94 a 22.07.94
VENCIMENTO: CR\$ 31.199,04 (trinta e uma mil cento e noventa e nove cruzeiros reais e cinquenta e quatro centavos).
SUBSTITUIÇÃO: MARIA EUGENILSON SANTO NASCIMENTO.
MOTIVO: LICENÇA ESPECIAL, PROC. Nº. 302.989/94.

Cuiabá, 17 de maio de 1994

NATAL DA SILVA REGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 6193/SEE/94
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA
RG. Nº. 285.370 - CPF. Nº. 109.748.653-68
ESCOLARIDADE: SUP (LP), CARGA HORÁRIA: 20 HS SEMANAIS
SRE e MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, EPPSO "DOM MUNITALDO TAL LEIR".
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR
PRAZO: 11.05.94 a 03.01.95
VENCIMENTO: CR\$ 31.199,04 (trinta e uma mil cento e noventa e nove cruzeiros reais e cinquenta e quatro centavos).

Cuiabá, 17 de maio de 1994

NATAL DA SILVA REGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Reproduz-se por ter sido incorreto.
CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 6222/SEE/94
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ANA CLAUDIA DE MORAES SILVA
RG. Nº. 295.720 - CPF. Nº. 424.437.841-94
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, CARGA HORÁRIA: 27 HS SEMANAIS
SRE e MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, EPPSO "ALFREDO MARTEN".
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR
PRAZO: 11.05.94 a 30.11.94
VENCIMENTO: CR\$ 37.362,05 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e dois cruzeiros reais e cinco centavos).

Cuiabá, 17 de maio de 1994

NATAL DA SILVA REGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Reproduz-se por ter sido incorreto.
CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 6222/SEE/94
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ANA CLAUDIA DE MORAES SILVA
RG. Nº. 295.720 - CPF. Nº. 424.437.841-94
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, CARGA HORÁRIA: 27 HS SEMANAIS
SRE e MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, EPPSO "ALFREDO MARTEN".
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR
PRAZO: 11.05.94 a 30.11.94
VENCIMENTO: CR\$ 37.362,05 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e dois cruzeiros reais e cinco centavos).

Cuiabá, 17 de maio de 1994

NATAL DA SILVA REGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 10327/SEE/94
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MUNICE TESTE DE OLIVEIRA
RG. Nº. 911.249 - CPF. 469.451.411-30
ESCOLARIDADE: 2º Grau CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais
SRE: Juína - MUNICÍPIO: Arapuanã
Escola Pestalozzi de Arapuanã - Convênio nº 110/94
PRAZO: 11.05.94 a 12.01.95
OBJETO: Prestação de Serviços de Professora
VENCIMENTO: R\$ 27.675,39 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros reais e cinquenta e nove centavos)

Cuiabá, 16 de Maio de 1994

NATAL DA SILVA REGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 10328/SEE/94
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ADRIANA ROSA RECK
RG. Nº. 915.038 - CPF. 538.035.811-72
ESCOLARIDADE: 2º Grau CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais
SRE: Juína - MUNICÍPIO: Arapuanã
Escola Pestalozzi de Arapuanã - Convênio nº 110/94
PRAZO: 11.05.94 a 12.01.95
OBJETO: Prestação de Serviços de Professora
VENCIMENTO: R\$ 27.675,39 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros reais e cinquenta e nove centavos)

Cuiabá, 16 de Maio de 1994

NATAL DA SILVA REGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 10329/SEE/94
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JORGE DA SILVA MENDES NETO
RG. Nº. 083.227 - CPF. 363.965.531-04
ESCOLARIDADE: 2º Grau CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
SRE: Juína - MUNICÍPIO: Arapuanã
Escola Pestalozzi de Arapuanã - Convênio nº 110/94
PRAZO: 11.05.94 a 12.01.95
OBJETO: Prestação de Serviços de Professor
VENCIMENTO: R\$ 55.351,18 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um cruzeiros reais e dez e oito centavos)

Cuiabá, 16 de Maio de 1994

NATAL DA SILVA REGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 10330/SEE/94
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LINDETE PIMENTA DE ARRUDA ALEIXO
RG. Nº. 903.115 - CPF. 543.072.271-20
ESCOLARIDADE: 2º Grau CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais
SRE: Juína - MUNICÍPIO: Arapuanã
Escola Pestalozzi de Arapuanã - Convênio nº 110/94
PRAZO: 11.05.94 a 12.01.95
OBJETO: Prestação de Serviços de Professora
VENCIMENTO: R\$ 27.675,39 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros reais e cinquenta e nove centavos)

Cuiabá, 16 de Maio de 1994

NATAL DA SILVA REGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 6193/SEE/94
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JULIO CESAR MARCEL JERES
RG. Nº. 721.423 - CIG 544.255.611-34
ESCOLARIDADE: 2º Grau, CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
OBJETO: Prestação de Serviços de Professor
PRAZO: 11.05.94 a 09.08.94, em substituição à VERA LÍCIA NOGUEIRA KUROVIANI, que se encontra de licença especial conforme Portaria nº 308/94, VENCIMENTO R\$ 33.210,71 (trinta e três mil duzentos e dez cruzeiros reais e setenta e um centavos).

Cuiabá, 16 de maio de 1994

NATAL DA SILVA REGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 9969/SEE/94
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JAIR MARIA PEREIRA
RG. Nº. 000638/93 - CIG 525.666.091-87
OBJETO: Prestação de Serviços de Aux. de Serv. Gerais
PRAZO: 12.05.94 até a nomeação dos concursados
VENCIMENTO R\$ 2.829,00 (dois mil e oitocentos e vinte e nove cruzeiros reais).

Cuiabá, 16 de maio de 1994

NATAL DA SILVA REGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 9970/SEE/94
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: PETRÔNILIA MARIA DE CARVALHO SANTOS
RG. Nº. 751.722 - CIG 457.590.153-67
OBJETO: Prestação de Serviços de Aux. de Serv. Gerais
PRAZO: 12.05.94 até a nomeação dos concursados
VENCIMENTO R\$ 2.829,00 (dois mil e oitocentos e vinte e nove cruzeiros reais).

Cuiabá, 16 de maio de 1994

NATAL DA SILVA REGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 9970/SEE/94
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DOMINGOS RAMOS GERALDO
RG. Nº. 633.115 - CIG 527.635.311-04
OBJETO: Prestação de Serviços de Vigia
PRAZO: 12.05.94 até a nomeação dos concursados
VENCIMENTO R\$ 3.440,99 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros reais e noventa e cinco centavos).

Cuiabá, 16 de maio de 1994

NATAL DA SILVA REGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO DO DECRETO Nº 1.092/92

Assunto: Ato de 21 de novembro de 1992, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 1.092/92, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em especial, quanto à criação de cargos, empregos e funções públicas.

Assunto: Ato de 21 de novembro de 1992, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 1.092/92, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em especial, quanto à criação de cargos, empregos e funções públicas.

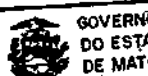
Assunto: Ato de 21 de novembro de 1992, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 1.092/92, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em especial, quanto à criação de cargos, empregos e funções públicas.

EDITA

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 1.092/92, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em especial, quanto à criação de cargos, empregos e funções públicas.

WALTER F. DE MOURA

Tornar público o ato de 21 de novembro de 1992, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 1.092/92, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em especial, quanto à criação de cargos, empregos e funções públicas.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL
INSTITUTO DE EMPREGO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Antarcipia criada em 19 de setembro de 1992

PRESIDENTE
República de Aracaju

DIRETOR TÉCNICO
AMARCO PAES BARRETO

DIRETOR ADM. E FIN.
José Pires de Menezes

Procedimento de Cabimento de Representação de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 26 de novembro de 1992, em curso.

Registrado e Publicado, Compromisso

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Brasília, 26 de novembro de 1992

ANTONIO CARLOS BELLEGA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 073/92

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 1.092/92, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em especial, quanto à criação de cargos, empregos e funções públicas.

RESOLVE

RECEBER o economista Dr. DANIEL VILAS, para o cargo de Contador de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 26 de novembro de 1992, em curso.

PUBLICADA, COMPROMISSO

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Brasília, 26 de novembro de 1992

ANTONIO CARLOS BELLEGA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 072/92

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 1.092/92, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em especial, quanto à criação de cargos, empregos e funções públicas.

RESOLVE

Exemplos a partir de Portaria Nº 015/92 publicada no P.O.C. de 26 de fevereiro de 1992, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em especial, quanto à criação de cargos, empregos e funções públicas.

Publicado, Compromisso

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Brasília, 26 de novembro de 1992

ANTONIO CARLOS BELLEGA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 071/92

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 1.092/92, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em especial, quanto à criação de cargos, empregos e funções públicas.

RESOLVE

Tornar em vigor a Portaria Nº 065/92 publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de fevereiro de 1992, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em especial, quanto à criação de cargos, empregos e funções públicas.

Publicado, Compromisso

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Brasília, 26 de novembro de 1992

ANTONIO CARLOS BELLEGA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 070/92

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 1.092/92, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em especial, quanto à criação de cargos, empregos e funções públicas.

miguel
Para Lourenço na Fichas Furel e
arquivos.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

ADMINISTRATIVA

Assessoria e Economia Dr. DANIEL VILAS, para o cargo de Contador de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 26 de novembro de 1992, em curso.

Publicado, Compromisso

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Brasília, 26 de novembro de 1992

ANTONIO CARLOS BELLEGA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 070/92

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 1.092/92, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em especial, quanto à criação de cargos, empregos e funções públicas.

RESOLVE

Exemplos a partir de Portaria Nº 015/92 publicada no P.O.C. de 26 de fevereiro de 1992, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em especial, quanto à criação de cargos, empregos e funções públicas.

PUBLICADA, COMPROMISSO

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Brasília, 26 de novembro de 1992

ANTONIO CARLOS BELLEGA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ENTRADA DE CONTABILIDADE

Entrada de Contabilidade de 09/92, entregue pelo o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, e a Contabilidade Autogestora, com intervenção da Secretaria de Estado de Infraestrutura.

OBJETO: Quantidade objeto de Contrato e transferência de recursos para o CENAT executado o Projeto de Irrigação do Estado de Mato Grosso, em atendimento com a Portaria nº 549, de 21 de agosto de 1992, do Ministério de Integração Regional.

VALOR: R\$ 1.846.875.772,00 (um bilhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Dotação Nº 103.03.07.020.2.107 - J.4.0.0.39 - FONTE 125 - Convênio, Contrato e Outros Ajustes, da Lei Orgânica vigente.

ASSINADO em 26 de novembro de 1992.

ASSINADO: ANTONIO CARLOS BELLEGA - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; CLEBER MOURA LOPES - Secretário de Estado de Infraestrutura e Presidente da CENAT, de Execução.

ENTRADA DE TERMO ADITIVO

Entrada do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/92 celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Contabilidade Autogestora S/A, intervenção da Secretaria de Estado de Infraestrutura.

OBJETO: Quantidade objeto deste Primeiro Termo Aditivo a modificação do elemento segundo ao contrato nº 15/92 - PROCECEN.

ORIGEM DOS RECURSOS: De recursos deste Contrato sob provimento da Dotação Nº 103.03.07.020.2.107-3.4.0.39, Fonte 124, Convênio, Contrato e Outros Ajustes da Lei Orgânica Vigente.

NO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), oriundo do contrato nº 15/92, celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e o Governo do Estado de Mato Grosso.

ASSINADO em 27 de novembro de 1992.

ASSINADO: ANTONIO CARLOS BELLEGA - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; CLEBER MOURA LOPES - Secretário de Estado de Infraestrutura e Presidente da CENAT, de Execução, que também atua como Interventor, representando a CENAT.

ENTRADA DE CONTABILIDADE

O Presidente do Instituto de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 1.092/92, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em especial, quanto à criação de cargos, empregos e funções públicas.

RESOLVE

I - Deferrir o pedido de Antonio Carlos Bellega, para o cargo de Contador de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 26 de novembro de 1992, em curso.

II - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

III - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

IV - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

V - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

VI - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

VII - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

VIII - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

IX - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

X - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

XI - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

XII - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

XIII - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

XIV - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

XV - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

XVI - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

XVII - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

XVIII - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

XIX - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

XX - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

XXI - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

XXII - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

XXIII - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

XXIV - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

XXV - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

XXVI - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

XXVII - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

XXVIII - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

XXIX - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

XXX - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

XXXI - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

XXXII - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

XXXIII - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

XXXIV - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

XXXV - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

XXXVI - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

XXXVII - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

XXXVIII - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

XXXIX - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

XL - Registrar, em Brasília, 26 de novembro de 1992.

 FUFMT DF	GUIA DE RECOLHIMENTO		DEFAF18L66
	COO.REC. 16001302	VALOR 41103,00	
RECEBEMOS DO SR. (A) <u>Antônio Vivaldo Gomes de</u>			
A QUANTIDADE DE <u>1000,00</u>			
REFERENTE A RECEITA <u>DIÁRIO</u>			
A QUAL RECOLHE AO BANCO REAL S/A			
DANDO PLENA E GERAL QUITAÇÃO.			
DE _____ DE _____ DE 19____			
O BANCO NÃO ESTA AUTORIZADO A FAZER A DEVIDA QUITAÇÃO SE CODIGO QUALQUER ESTIVER EM BRANCO.		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 04NOV91	
11 VIA DEPTO. FINANCEIRO - AGUA, PARQUE, ...		#4.403,00CR BR	



Universidade Federal de Mato Grosso



SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

CERTIFICADO

Certificamos que.....SHOKICHI.....TADANO.....concluiu
com aproveitamento o Curso "TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE PÚBLICA", na
categoria de **Extensão - Atualização**, com uma carga horária de 120 horas-aula, no período
de 10 de novembro a 05 de dezembro de 1980.

Cuiabá, 14 de janeiro de 1981

COORDENADOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS



GERENTE DE PROGRAMAS DE EXTENSÃO



República Federativa do Brasil

Escola Técnica de Comércio de Cuiabá

CRIADA PELO DECRETO ESTADUAL N.º 112 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1937,
RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL (PORTARIA MINISTERIAL N.º 370, DE 11/8/47).

Cuiabá - Mato Grosso

© Diretor da Escola Técnica de Comércio de Cuiabá, de acordo com os
preceitos legais, confere a **SHOKICHI TADANO**

filho de BUNJI TADANO e de CHIYOKO
TADANO, natural do Estado de PARANÁ
cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO, nascido em 02 de junho de 1942, o título de

Técnico em Contabilidade

tendo presente os termos de aprovação no ano letivo de 1970, em todas as disciplinas do Curso Colegial
de Comércio, de acordo com a Portaria n.º 69 de 2 de março de 1962, expedida pelo Ministério de Educação e
Cultura com base na Lei n.º 4.024 de 20 de dezembro de 1961, para que possa gozar de todos os direitos,
regalias e prerrogativas, concedidos a este título pelas leis do país.

Cuiabá, 25 de junho de 1973

Vale:

Delegado Regional do Ensino

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Dr. Hilário Sabó de Oliveira

Diplomando

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO
 REPRESENTAÇÃO DE MATO GROSSO
 Diploma registrado sob nº 122.115
 as fls. 12 do livro nº 363 no 1º termos
 do art 16 parágrafo único Lei nº 5.642/11.
29 de Março de 1974
João Gonçalves de Sá
 Funcionário
Adão Oliveira Lima Costa
 REPRESENTANTE DO MEC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Registrado sob nº 2.460 =
 a fls. 99 = do livro nº 01
 em Curitiba, 20 de Novembro de 1975
Paulo Roberto de Almeida
 PRESIDENTE

SECRETARIA DA ACADEMIA DE
 CONTABILIDADE
 Diploma Registrado sob N.º 502
 As fls. A. 09 do livro N.º 02
 Curitiba, 06 Maio de 1974
Sebastião da Costa Ribeiro
 SECRETARIO



Empresa de Assistência Técnica e
Extensão Rural do Estado de Mato Grosso
Vinculada à Secretaria da Agricultura e filiada à EMBRATER/Ministério da Agricultura

Honra ao Mérito

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso - Emater-MT confere este Certificado a **Shorieh Tadano** pela contribuição prestada ao Serviço de Extensão Rural em Mato Grosso.



Jubileu de Prata do Serviço de
Extensão Rural em Mato Grosso

25 Anos a Serviço da Família
Rural Mato-grossense

Luiz Volpato Neto
LUIZ VOLPATO NETO
Presidente EMATER-MT



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO LONDRINENSE
LONDRINA - PARANÁ

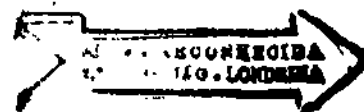
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO GINASIAL

Certificamos que SHOKICHI TADANO, filho de Bunji Tadano e
de Chiyoko Tadano, natural de Cornélio Procopio-Paraná, nascido em 2 de
janeiro de 1942, tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de 1960 na quarta
série do Curso Ginasial é considerado habilitado no Primeiro Ciclo Secundário, nos termos da Lei Orgânica do
Ensino Secundário, (Decreto-Leis n.ºs 4.244, de 9 de abril de 1942 e 8.347, de 10 de dezembro de 1945).

Londrina, 19 de fevereiro de 1973

(Diretor)

Prof. Zaquen de Melo
Diretor-Reg. MEC. n.º 413



Joana D'Arcy Tenede Silva
(Secretária)

Joana D'Arcy Tenede Silva
Secretária - Aut. n.º 01/71

FIRMA RECONHECIDA
CABELO - LONDRINA

RECONHECIMENTO D
E ESTA NO VER

2.º TABELIAO

Dr. Décio Simoni

Américo da Mele
Oficial Maior

LONDREIRA
Estado do Paraná

Reconheço a(s) firma(s) de João de Melo

o jovem Diogo Simoni

da cidade de Londrina, que pediu té.

Londrina, 21 de FEV 1973

em test. da verdade.





EMBRATER

Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural
Vinculada ao Ministério da Agricultura

CERTIFICADO

A Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMBRATER, confere
o presente Certificado a SHOKISHI TADANO

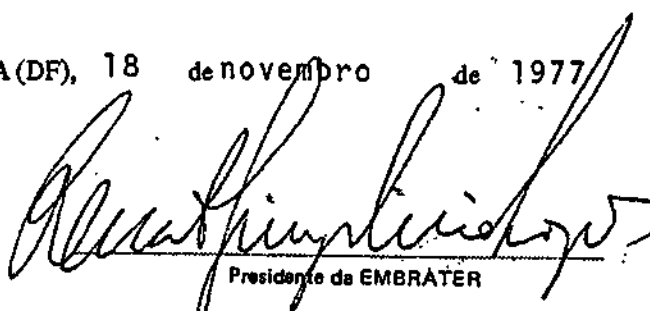
_____, por haver participado PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE EXECUTIVOS

realizado em VIÇOSA - MG, no período de 7 a 18 /11/77

BRASÍLIA (DF), 18 de novembro de 1977



Coordenador do Curso

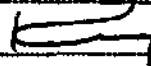


Presidente da EMBRATER

Resumo do Programa - A nova realidade ambiental, gerencial e organizacional. Desenvolvimento Organizacional - importância, conceitos, valores. Organização como -m sistema sócio-técnico. Sistema Social - comportamento humano nas organizações, teorias motivacionais. O executivo moderno instrumentos de eficácia. Estratégia de mudança planejada. Administração por objetivos - macro instrumentos de mudança, proposição de um modelo, metodologia da operacionalização, possibilidade de aplicação em uma grande empresa. Revisão Global.

Professor: Geraldo Ronchetti Caravantes

Carga horária: 90 horas

EMBRATER - CODES	
REGISTRO GERAL DE TREINAMENTOS	
N.º de Registro	9-184/77
Livro	1 (OM) Fls. 5
Data	18 (1 mod.) 1977
Registrado por	



CERTIFICADO

O Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Estado de Mato Grosso - CEAG/MT, confere este
Certificado à SHOKICHI TADANO
Pela participação no CURSO: "AUDITORIA INTERNA"
Carga Horária: 32 HORAS/AULA Realizado em: GUIABÁ-MT No período de: 09 À 18/09/85



CEAG/MT
Diretor Executivo
AGRIPINO BONILHA FILHO



INSTRUTOR
ALBERTO SANTOS LIMA FILHO

CENTRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA DO
ESTADO DE MATO GROSSO.

CERTIFICADO N.º 6692 REGISTRO NO

LIVRO N.º 02 FOLHA N.º 38

NA DATA 18/09/85

ABP/ho.
ASSINATURA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- I - Auditoria - Contabilidade
 - Auditoria Interna e Externa
- II - Disposições legais, normas, métodos e procedimentos.
- III - Revisão, Análise e Orientação do Organismo econômico.
- IV - Programas de Auditoria Administrativa
- V - Programa de Auditoria Contábil
- VI - Programa de Auditoria Operacional.
- VII - Exercícios: Elaboração de Fluxos referente ao processo de compras, registro de entrada de materiais e registro contábil das operações.
- VIII - Análise dos fluxos e determinação dos pontos de controle.
- IX - Problemas e procedimentos de Auditoria no caso de controles internos falhos.
- X - Sugestão para aprimoramento dos controles internos e debates.
- XI - Utilização de Recursos de Processamento de dados.



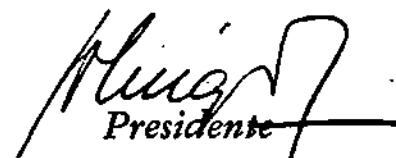
A Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural — EMBRATER confere a

SHOKICHI TADANO.

*o Diploma de Reconhecimento
pelos 15 anos a serviço da Extensão Rural no Brasil.*

Brasília, 6 de dezembro de 1984

36º ano da Extensão Rural


Presidente



INSTITUTO DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CUIABÁ
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE MATO GROSSO



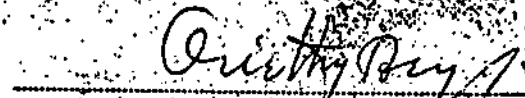
CERTIFICADO

Shokichi Tani

Confero o presente Certificado ao
por ter participado do 1º Curso de Ciências Parapsicológicas, Memorização e Leitura
Dinâmica ministrado pelo Prof. Oriethy Bey, de 16 a 24 de fevereiro
de 1970 nesta cidade.

24 de fevereiro de 1970


DR. ATÍLIO OURIVES
Diretor do Instituto


PROF. ORIETHY BEY



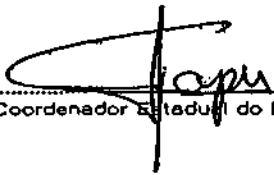
MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE MÃO DE OBRA

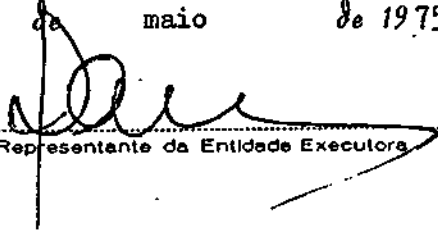
**Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra
(PIPMO)**

CERTIFICADO

O Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra e
Universidade Federal de Mato Grosso (CRUTAC/MT) *(Entidade Executora)*
certificam que o Senhor SHOKICHI TADANO
natural de Cornélio Procopio *Nascido em 02 / 01 / 42*
concluiu com aproveitamento o curso de Assessor de Administração Municipal
com duração de (40) horas.

Cuiabá, 16 de maio de 1975


Coordenador Estadual do PIPMO


Representante da Entidade Executora

CENTRO LATINO-AMERICANO DE PARAPSICOLOGIA — CLAP

FACULDADE DE FILOSOFIA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA (SP)

CURSO DE DIFUSÃO UNIVERSITÁRIA

A Shokichi Tadano tendo concluído
com assiduidade o curso de Parapsicologia, ministrado pelo Professor
Oscar G. - Quevedo, S. J. é conferido o presente certificado de frequência.

Quilômetro de 06 a 14 de abril de 1970



PA COORDENAÇÃO

PROF. OSCAR G. - QUEVEDO, S. J.

CURSISTA



ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL DE MATO GROSSO

Acarmat

Certificamos que SHOKICHI TADANO
participou do Treinamento Administrativo
da Associação de Crédito e Assistência Rural, realizado
em colaboração com a ABCAR no período
de 28 de novembro a 2 de dezembro de 1967

Cuiabá, 2 de dezembro de 1967

Genilacho A. H.
Secretário Executivo da ACARMAT

Laura Viana Pinheiro
Coordenadora do Curso e
de Administração da ABCAR



Sindicato dos Profissionais em Acupuntura Moxa-Bustão, Do-in e Quiroprática do Estado de São Paulo

Registrado no 5.º Cartório de Registro de Títulos e Documentos Processo Mtb n.º 24440 - 018310/89

C.G.C. 60.521.355/0001-65

Certificado

2.982.849

Documento de Identidade

228

N.º do Membro Ativo:

ASSINATURA



Certificamos que o

SHOKICHI TADANO

está regularmente sindicalizado, e apto a
exercer a função de acupuntor conforme
este certificado.

[Signature]
Presidente
KAZUO IRISAWA

[Signature]
Secretária
KOSHI HABA

São Paulo, 27 de Agosto de 1990

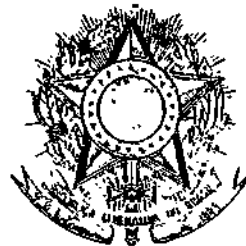
Centro de Estudos de Medicina Oriental de Brasília
ABA-DF – Associação Brasileira de Acupuntura - DF
SHLS – Quadra 716 – Bloco I – Sobreloja 12 – Fone: 245-3434

Certifica-se que SHO KICHI TANAKA frequentou com aproveitamento
o curso CHI KUNG FU ministrado pelo professor WU DE GU HANG HU

Brasília, 25 de MAIO de 19 91


Diretor de Ensino


Professor



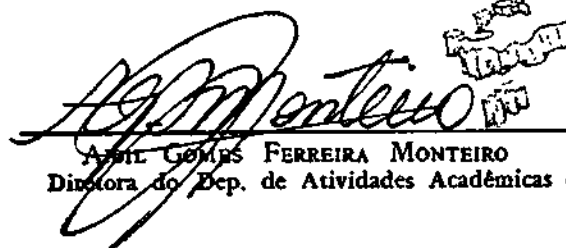
República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso

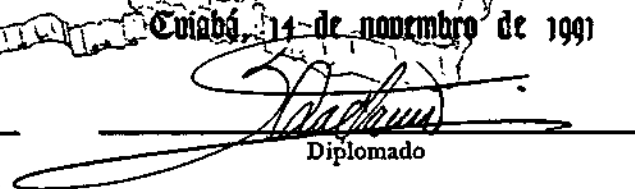
O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis
em 23 de julho de 1976, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis a
Shokichi Tadano

filho de Bunji Tadano e Chipoko Tadano, nascido a 02 de janeiro de 1942
natural do Estado do Paraná,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.


ATILA GOMES FERREIRA MONTEIRO
Diretora do Dep. de Atividades Acadêmicas


Diplomado


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JÚNIOR
Reitor



Curso de
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 78.608 de 21-10-1976
publicado no Diário Oficial da União em 22-10-1976

Lei n.º 7088 - de 23-03-83
C.I. RG n.º 2982849
expedida pela ... SSP/SP.....

ARTES FROM. GRAP.
TELS. 67-1157 - 68-1712
São Paulo - Brasil



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma registrado sob n.º 0961
livro: 02- CIC fls.: 000068-Verso
Em .05. de fevereiro de 1992
Processo n.º 006381/91-2 por delegação de
competência do Ministério da Educação nos termos da Portaria
MEC-DAU n.º 71/77 de 21-10-1977.

Em, 05 de fevereiro de 1992

.....
MARIA LEIDE DE SOUZA SILVA
Chefe da GDI

Visto:

.....
ANIL GOMES FERREIRA MONTEIRO
Diretora do Dept.º de Atividades Acadêmicas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(Autorizada Decreto Nº 5647 de 10/Dez/70) ...
End: AV. Fernando Corrêa - Rodovia Cuiabá-Coxipó



SUB-REITORIA ACADÊMICA
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME
SHOKICHI TADANO - NATURALIDADE: CORNÉLIO PROCÓPIO-PR - NAC: BRASILEIRA

PAI
BUNJI TADANO

MÃE
CHIYOKO TADANO

SEGUNDO CICLO
Escola Técnica Federal de Mato Grosso-Cuiabá-MT-Ano de Conclusão: 1 970

VESTIBULAR	DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF	CH
ANO	1 972/1						
CURSO CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Lingua Portuguesa I	4	7,50	4	30,00	APM	60
	Introdução à Filosofia	4	6,50	4	26,00	AP	60
	Introdução à Sociologia I	4	7,00	4	28,00	AP	60
	Iniciação à Metodologia Científica I.....	4	8,50	4	34,00	APM	60
Nº DE MATRÍCULA 0046	Introdução à Matemática I	4	8,50	4	34,00	APM	60
DATA NASCIMENTO 02/01/42	História das Doutrinas Econômicas (Introdução à Economia).....	4	7,50	4	30,00	APM	60
CERT. MILITAR Nº 344605	1 972/2						
TÍT. ELEITORAL Nº 7895518-05	Lingua Portuguesa II	4	5,50	4	22,00	AP	60
CART. IDENTIDADE RG Nº 2982849	Iniciação à Metodologia Científica II.....	4	7,50	4	30,00	APM	60
DATA COLAÇÃO DE GRAU 23/07/76	Introdução à Sociologia II	4	6,00	4	24,00	AP	60
DATA EXP. DIPLOMA 14/11/91	Introdução à Matemática II	4	7,50	4	30,00	AP	60
DIPLOMA REGISTRADO Nº 0961	Estudo de Problemas Brasileiros I	2	8,00	2	16,00	APM	30
EM 05/02/92	Perspectivas Contemporâneas	4	8,50	4	34,00	APM	60
LIVRO 02-CIC	1 973/1						
FLS. 000068-VF60	História Econômica Geral	4	7,50	4	30,00	APM	60
LOCAL DE REGISTRO UFMT	Introdução à Administração	4	6,00	4	24,00	AP	60
CURSO RECONHECIDO DEC. CFE Nº 78.608	Instituições de Direito Público e Privado.....	4	7,50	4	30,00	AP	60
EM 21/10/76	Contabilidade Geral I	4	7,50	4	30,00	AP	60
PORT. MEC Nº XXXXXXXX	Matemática Financeira I	4	8,50	4	34,00	APM	60
EM XXXXXXXX	1 973/2						
	Contabilidade Geral II	4	8,00	4	32,00	APM	60
	Organização e Métodos I	4	7,50	4	30,00	APM	60
	Matemática Financeira II	4	9,50	4	38,00	APM	60
	Técnica Comercial	5	9,00	5	45,00	APM	75
	Estatística Geral I	4	8,50	4	34,00	APM	60
	1 974/1						
	Direito e Legislação Social I(Di- reito Comercial).....	4	8,50	4	34,00	APM	60
	Direito do Trabalho I	4	8,00	4	32,00	APM	60
	Contabilidade Comercial I	4	7,00	4	28,00	AP	60

[illegible]

Financial Companhia de Seguros

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO SEGURO DE VIDA EM GRUPO(VG) E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO(AP)

ESTIPULANTE

CODEMAT

NOME DO PROPONENTE - TITULAR

SHOKICHI TADANO

LOCAL DE TRABALHO NA EMPRESA

Nº APÓLICE VG

Nº APÓLICE AP

Nº DO PLANO

DESCONTO INICIAL

PELA PRESENTE AUTORIZO O ESTIPULANTE ACIMA INDICADO A PROMOVER MENSALMENTE EM MEU SALÁRIO, O DESCONTO CORRESPONDENTE À MINHA CONTRIBUIÇÃO E A DE MEU CÔNJUGE SE HOVER, DO(S) SEGURO(S) ACIMA CARACTERIZADO(S) E RECOLHE-LOS À SEGURADORA RETRO-MENCIONADA. NO CASO DE ALTERAÇÃO DO VALOR DO SEGURO, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DO SALÁRIO, TAXA OU DE CAPITAIS SEGURADOS, FICA O ESTIPULANTE AUTORIZADO A REAJUSTAR O VALOR DO DESCONTO.

ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR

Nº DE ORDEM 596902	APÓLICES Nº	VIDA GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS	ETIQUETA
------------------------------	-------------	------------	--------------------	----------

ESTIPULANTE
CODEMAT

05 - PROPONENTE SHOKICHI TADANO					
06 - DATA DE NASCIMENTO 02/01/42	07 - CPF 001719481-49	D.V.	08 - SEC.	DATA ADM. EMPRESA	09 - Cód. OCUPAÇÃO
CAPITAL VIDA GRUPO					
MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	I.P.T.P.	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.
10 - PLANO	11 - CUSTO MENSAL TOTAL	12 - RETROATIVO	13 - INÍCIO VIGÊNCIA	14 - C. COM.	15 - ANGIADOR
BENEFICIÁRIO				% PART.	PARENTESCO
ROSA M. DA SILVA TADANO				50%	Esposa
ANTONIO CARLOS BA SILVA TADANO				50%	Filho
CARACTERÍSTICAS DO SEGURO ☒ ADESÃO ☐ ALTERAÇÃO		OUTROS SEGUROS ACIDENTES PESSOAIS		MORTE	
				INVALIDEZ	

17 - PROPONENTE					
18 - DATA NASCIMENTO	19 - CPF	D.V.	20 - SEC.	21 - Cód. OCUPAÇÃO	22 - Nº P.R.A.P.
CAPITAL VIDA GRUPO					
MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	I.P.T.P.	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.
BENEFICIÁRIO: O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL					
CARACTERÍSTICA DO SEGURO ☐ ADESÃO ☐ ALTERAÇÃO		OUTROS SEGUROS ACIDENTES PESSOAIS		MORTE	
				INVALIDEZ	

QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PELO PROPONENTE

RESPONDA DE PRÓPRIO PUNHO AS PERGUNTAS A SEGUIR, ESCRREVENDO POR EXTENSO AS RESPOSTAS "SIM" OU "NÃO" E AS EXPLICAÇÕES, QUANDO FOR O CASO:

1 - CONSIDERA-SE ATUALMENTE EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE?	SEG. PRINC.	CÔNJUGE	SEGURADO PRINCIPAL	CÔNJUGE
2 - PRÁTICA PARA-QUEDISMO, VÔO LIVRE OU EXERCE ATIVIDADE PROFISSIONAL A BORDO DE AERONAVES DE QUALQUER CARACTERÍSTICA?	60 -	61 -	EM CASO NEGATIVO, INDIQUE O MOTIVO:	
3 - TEM DEFICIÊNCIA DE ÓRGÃOS, MEMBROS OU SENTIDOS?			EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE:	
4 - SOFRE ATUALMENTE OU SOFREU NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DE ALGUMA MOLÉSTIA QUE O TENHA OBRIGADO A CONSULTAR MÉDICOS, HOSPITALIZAR-SE OU AUSENTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO?			QUAIS E EM QUE PORCENTAGENS?	
5 - ENCONTRA-SE ATUALMENTE EM PLENA ATIVIDADE DE TRABALHO?			QUANDO? INDIQUE AS MOLÉSTIAS E OUTROS DETALHES:	
6 - TEVE ALGUMA PROPOSTA DE SEGURO DE VIDA OU ACIDENTES PESSOAIS RECUSADA POR QUALQUER SEGURADORA?			EM CASO NEGATIVO, ESPECIFIQUE O MOTIVO:	
7 - JÁ RECEBEU INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ?			EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:	
TEM OUTRO(S) SEGURO(S) DE ACIDENTES PESSOAIS EM VIGOR NESTA DATA?			EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE ABAIXO:	
SEGURADORAS	APÓLICE Nº	VENCIMENTOS	MORTE ACIDENTAL	INVALIDEZ
62 -			63 -	
64 -			65 -	

PELO PRESENTE, AUTORIZO A INCLUSÃO DO MEU NOME NA(S) APÓLICE(S) DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO (E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO) CONTRATADA(S) PELO ESTIPULANTE ACIMA MENCIONADO, A QUEM CONCEDO O DIREITO DE AGIR EM MEU NOME, NO CUMPRIMENTO OU ALTERAÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) REFERIDA(S) APÓLICE(S), DEVENDO TODAS AS COMUNICAÇÕES OU AVISOS INERENTES AO(S) CONTRATO(S) SEREM ENCAMINHADOS DIRETAMENTE AO ALIADO ESTIPULANTE QUE, PARA TAL FIM, FICA INVESTIDO DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS, ENTRETANTO, FICA RESSALVADO QUE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS NÃO LHE DÃO O DIREITO DE CANCELAR O SEGURO AQUI PROPOSTO, NO DECORRER DE SUA VIGÊNCIA, E NEM A REDUZIR MINHA(S) IMPORTÂNCIA(S) SEGURADA(S), SEM MEU EXPRESSO CONSENTIMENTO, ENQUANTO O PAGAMENTO DO(S) PRÊMIO(S) CORRER SOB MINHA RESPONSABILIDADE, ESTANDO CIENTE, CONTUDO, DE QUE A(S) APÓLICE(S) PODERÁ(ÃO) DEIXAR DE SER(EM) RENOVADA(S) EM SEUS(S) ANIVERSÁRIO(S) POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

DECLARO QUE NADA OMITI EM RELAÇÃO AO MEU ESTADO DE SAÚDE, E/OU DE MEU CÔNJUGE, TENDO PRESTADO INFORMAÇÕES COMPLETAS E VERÍDICAS. CONCORDO EM QUE AS DECLARAÇÕES QUE PRESTEI PASSEM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE SEGURO A SER CELEBRADO COM A SEGURADORA, FICANDO A MESMA AUTORIZADA A UTILIZÁ-LAS EM QUALQUER ÉPOCA PARA AMPARO E NA DEFESA DE SEUS DIREITOS, SEM QUE TAL AUTORIZAÇÃO IMPLIQUE OFENSA AO SIGILO PROFISSIONAL.

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E COMPLETAS, CIENTE COMO ESTOU DE QUE, DE ACORDO COM O ART. 1.444 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SE TIVER OMITIDO CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA OU NA TAXA DE PRÊMIO PERDEREI O DIREITO AO VALOR DO SEGURO.

CUIABÁ-MT **14 / 09 / 93**

LOCAL DATA

AVG 027-6 3.000 bls 25x1 09/91 587.501 à 662.500

MATRIZ: Rua Mal. Floriano Peixoto, 5.500 - Fone 221-2121 - CGC 76.672.684/0001-68 - Curitiba - Paraná

Financial
Companhia de Seguros

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO
SEGURO DE VIDA EM GRUPO(VG) E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO(AP)

ESTIPULANTE
CODEMAT

NOME DO PROPONENTE - TITULAR
SHOKICHI TADANO

LOCAL DE TRABALHO NA EMPRESA Nº APÓLICE VG Nº APÓLICE AP Nº DO PLANO DESCONTO INICIAL

PELA PRESENTE AUTORIZO O ESTIPULANTE ACIMA INDICADO A PROMOVER MENSALMENTE EM MEU SALÁRIO, O DESCONTO CORRESPONDENTE À MINHA CONTRIBUIÇÃO E A DE MEU CÔNJUGE SE HOUVER, DO(S) SEGURO(S) ACIMA CARACTERIZADO(S) E RECOLHE-LOS À SEGURADORA RETRO-MENCIONADA. NO CASO DE ALTERAÇÃO DO VALOR DO SEGURO, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DO SALÁRIO, TAXA OU DE CAPITAIS SEGURADOS, FICA O ESTIPULANTE AUTORIZADO A REAJUSTAR O VALOR DO DESCONTO.

ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR

MATRIZ: Rua Mal. Floriano Peixoto, 5.500 - Fone 221-2121 - CGC 76.672.684/0001-68 - Curitiba - Paraná

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: SHOKICHI TADANO	Data da Emissão: 01 / 03 / 92	Grupo N°
				Profissão: Contador	Classe: TMS - 11	Ser Cód. 6 9 6
				Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO PRODEAGRO	Nível: TMS 06	Matrícula N°
				Exercício: 1 992	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$
				Lotação: PRODEAGRO	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	00	00	00	00	00	00	00	1554.200,00	5451.459,00	5451.459,00	6466.513,00	4011.419,00	16.344.200,30	
Diferença Salário															
Férias					CI Nº	CI Nº	CI Nº								
Adicional 50%	35				311/92	433/92	591/92		144.360,00	2.125.89,50	2.125.89,50	3233.286,50	3.505.259,50		
Abono (1/3 - Const.)															
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo	28	515.500,00	515.500,00		515.500,00	965.242,00	965.242,00	1444.860,00	3000.000,00	3900.000,00	3900.000,00	4900.000,00	4680.000,00		
Representação G.D.	25								1303.000,00	1303.000,00	1303.000,00	1433.000,00	1563.000,00		
Rend. Sal. Adic.	04					CI Nº			1554.200,00						
DEU. I.R.	15					449/92				355.819,00					
13º Salário	44					482.621,00									
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.					515.500,00	965.242,00	965.242,00	1444.860,00	8189.800,00	13436.000,50	13380.182,30	15423.159,50	16460.518,00	16.344.200,30	
IAPAS	78				515.500,00	86.821,78	86.821,78	1444.860,00	212.684,25	448.086,33	448.086,33	448.086,33	448.086,33	478.086,33	
Contribuição Sindical	71														
Seguros	66								41.900,00	10.500,00					
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda	81								1268.301,00	1814.480,00	1544.368,00	1540.021,00	1400.100,00	482.621,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.															
A.S. CODEMAT	89								15.547,20	54.514,59	54.514,59	64.665,73	40.114,19		
SINDICATO															
Contrib. Part. Pol.	84								90.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	140.000,00		
Adic. 13º Sal.														1.877.783,00	
TOTAL DE DESCONTO							868.112,8	1444.860,00	1591.439,45	2444.429,22	2103.579,22	2211.473,06	2448.113,52	2.838.400,3	
LÍQUIDO A RECEBER		515.500,00	515.500,00		4639.500,00	818.370,22	818.370,22	1303044,00	6598.361,55	11.261.751,58	11.261.751,58	13.211.686,44	14.311.800,98	13.935.418,12	

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: SHOKICHI TADANO	Data da Emissão 01 / 03 / 92	Grupo Nº						
				Profissão:	Classe:	Ser						
				Cargo: CONTADOR	Nível: TNS (X) 19	ód. <table border="1"><tr><td></td><td>5</td><td>0</td><td>0</td><td>8</td><td></td></tr></table>		5	0	0	8	
	5	0	0	8								
				Exercício: 1.993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Matrícula Nº						
				Lotação: PRODEAGRO	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$						

[illegible]



Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso
Vinculada à Secretaria da Agricultura
Associada à EMBRATER/Ministério da Agricultura

MEMO.CIRC.Nº 058/87

Cuiabá, 01 de junho de 1987

DA: Presidência da EMATER-MT

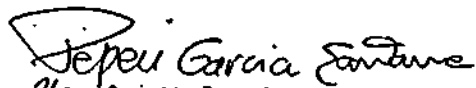
Para: Shokichi Tadano

Prezado Companheiro

Nos armários da Diretoria encontramos o Certificado em anexo, emitido pela EMBRATER como homenagem aos anos de trabalho que o colega vem prestando ao Serviço de Extensão Rural.

Por razões que desconhecemos, mas que devem ter sido embasadas em motivos justos, esse documento não foi enviado ao colega na época oportuna, razão pela qual estamos encaminhando-o agora, pois que consideramos de gran de importância para sua vida funcional.

Atenciosamente


Luiz Volpato Neto
PRESIDENTE/EMATER-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

PROTÓCOLO
CODEMAT
Fla. N.º 02
[Assinatura]

CI/GAF/021/92.

99/003455-4

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 1992.

DA: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA
AOS: FUNCIONÁRIOS DA EMPAER

Prezados Senhores,

Considerando que através de Ato Governamental, estão à disposição desta Gerência os servidores da EMPAER-MT, abaixo relacionados:

- ALMIR DE SOUZA FERRO *[Assinatura]*
- ATHAYDE MACIEL DA CRUZ *[Assinatura]*
- DÉCIO TERUO MIYAJIMA *[Assinatura]*
- IDÔ MATEUS RIBEIRO *[Assinatura]*
- JOÃO BATISTA VECHI *[Assinatura]*
- JOSÉ ELISIO REBELO RODRIGUES *[Assinatura]*
- MARCELO DINIZ DOS SANTOS *[Assinatura]*
- NELSON CARVALHO NOVAES FILHO *[Assinatura]*
- ~~XXXXXXXXXX~~ *[Assinatura]*
- SOLANGE DIAS DE MOURA *[Assinatura]*

Considerando que todos estão recebendo seus salários através da CODEMAT, conforme Convênio firmado entre a Empresa e esta Gerência e que existem ações necessárias de serem mantidas junto ao órgão de origem;

Isto posto, solicitamos aos ~~servidores da EMPAER-MT~~ dar o "De Acordo" e assinar.

Os servidores de acordo deverão entregar os Cheques no valor de, casado - 13.364,00 e solteiro - 6.682,00, referentes aos meses de agosto e setembro/92, diretamente na Chefia do Departamento de Apoio Administrativo. Este procedimento ocorrerá mensalmente enquanto houver servidores da EMPAER à disposição desta Gerência, com ônus para a CODEMAT.

Atenciosamente,

[Assinatura]
SHOKICHI TADANO

GERENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Acordo mantido com a Missão de Avaliação do PRODEAGRO, que visa implementar a estrutura de gerenciamento do Projeto Prodeagro, resolve colocar à disposição da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, com ônus para a referida Companhia, resguardando todos os direitos e vantagens do servidor no PCS do órgão de origem, os servidores abaixo relacionados:

NOME/FORMAÇÃO PESSOAL TÉCNICO	ORIGEM E LOTACÃO
01. Almir Souza Ferro - Engº Agrº	EMPAER/MT
02. Athayde Maciel da Cruz - Engº Agrº	EMPAER/MT
03. Décio Teruo Miyajima - Engº Agrº	EMPAER/MT
04. Idú Matheus Ribeiro - Adm. Empresas	EMPAER/MT
05. João Batista Vechi - Méd. Vet.	EMPAER/MT
06. José Elísio R. Rodrigues - Adm. Empresas	EMPAER/MT
07. Marcelo Diniz dos Santos - Méd. Vet.	EMPAER/MT
08. Nelson Carvalho N. Filho - Engº Agrº	EMPAER/MT
09. Shokichi Tadano - Contador	EMPAER/MT
10. Rosa Cristina S. A. Toledo - Bel. Letras	SEC
11. José Belmiro Simões - Engº Agrº	SAAF
12. Marilda G. Silva Mello - Engº Florestal	SE
13. Terezinha C. P. de Barros - Engº Civil	SIC
14. Floriano Grzybowski - Engº Agrº	SEPLAN/FCR
15. Tereza Neide Nunes Vasconcelos - Geóloga	SEPLAN/FCR
16. Sebastião Bhering - Engº Florestal	INDEA
17. Márcio Magno M. Siqueira - Engº Florestal	INDEA
18. Deuzeni Noleto Meira - Economista	DVOP
19. Geraldo Nunes de Moraes - Contador	DVOP
20. Isaias Dias Chagas - Analista de Sistemas	CEPROMAT
PESSOAL APOIO ADMINISTRATIVO:	
21. Solange Dias de Moura - Secretária	EMPAER/MT
22. Maria Aparecida Batista - Servente	CEPROMAT
23. Marlene dos Santos - Secretária	CEPROMAT
24. Carla Carina C. Couto - Operadora	CEPROMAT

Palácio Paiguá, em Cuiabá, 21 de agosto de 1992.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

RELAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO E AJUDAS DE CUSTOS-REFERENCIAL JUNHO/93
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO-G.E.P

NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	CÓDIGO	AJUDA DE CUSTO
	FUNÇÃO			
ALMIR DE S. FERRO -TNS X	Chefe Depto	12.214.000,00	01	12.214.000,00
ALZIRA A.D. VAZ -TNM X	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
ANA MARIA DE S. COSTA-TNM X	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
ANGELITA S:A:REICHEIDECH-TNS X	MON.FINANCEIRA	-0-	01	12.214.000,00
ANTONIO T. MARTINS-TNM X	GUARDA	-0-	-0-	-0-
ATHAYDE M. DA CRUZ-TNS	SUPERVISOR	-0-	01	12.214.000,00
ENEDITO P. DE SOUZA X	Mon.Financeiro	-0-	01	12.214.000,00
ERMILDO DE SIQUEIRA X	Guarda	-0-	-0-	-0-
ÉCIO T. MIYAJIMA-TNS X	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
LEONÉSIO M. DA SILVA X	Chefe Depto.	12.214.000,00	01	12.214.000,00
LEUZENI N. MEIRA X	Chefe Depto.	12.214.000,00 <i>lauc</i>	01	12.214.000,00
LEDÉSIO CARDOSO CARVALHO X	Gerente Geral	28.758.000,00	D.C	28.758.000,00
ELIEZER CARVALHO -TNM X	Motorista	-0- <i>lauc</i>	04	7.532.000,00
VERALDO M. DE SOUZA X	Motorista	-0-	04	7.532.000,00
LORIANO GRYZBOWISKI-TNS X	Gerente Técnico	12.214.000,00	D.C	28.758.000,00
GERALDO N. MORAES X	Mon. Financeiro	-0-	01	12.241.000,00
SILBERTO MIELI ABDO X	Mon. Técnico	-0-	01	12.241.000,00
GIOVANNI L. ORMOND-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.241.000,00
ELIOSA C. MARCHESE-TNM X	Digitadora	-0-	01	12.241.000,00
DU M. RIBEIRO -TNS X	Mon. Técnico	-0- <i>lauc</i>	01	12.241.000,00
AIRO C. LEÃO X	Chefe Divisão	-0-	01	12.241.000,00
ÃO A. SILVA-TNM X	Chefe Divisão	-0-	01	12.214.000,00
ÃO B. VECHI-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00
OSÉ BELMIRO SIMÕES-TNS X	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
OSÉ M. CARVALHO X	Motorista	-0-	04	7.532.000,00
OSÉ SALLES FILHO X	Guarda	-0-	-0-	-0-
OTA MARTINS SIQUEIRA-TNS X	Chefe Depto.	12.214.000,00	01	12.214.000,00
INEU P. FETT -TNS X	Mon. Técnico	-0- <i>lauc</i>	01	12.214.000,00
UIS G. TOLEDO-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00
ARCELO D. SANTOS-TNS X	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
MÁRCIO M.M.SIQUEIRA-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

Continuação...

NOME	CARGO FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	CÓDIGO	AJUDA DE CUSTO
MARIA APARECIDA BATISTA X ^o	Servente	-0-	04	7.532.000,00
MARIA DE L.S.PINHEIRO X ^o	Servente	-0-	04	7.532.000,00
MARILDA Q.S.MELLO-TNS Y ^o	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
MARILENE DOS SANTOS-TNM X ^o	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
MARLY P. CAMPOS-TNS X ^o	Chefe Divisão	-0-	01	12.214.000,00
NELITA R. TOLEDO-TNS X	Mon. Técnica	-0- <i>Lauc</i>	01	12.214.000,00
NELSON C. NOVAES FILHO-TNS Y	Supervisor	-0- <i>Lauc</i>	01	12.214.000,00
RITA DE CASSIA R.F.BELOTO-TNS Y	Mon.Financeira	-0-	01	12.214.000,00
ROSA C.S.A.TOLEDO-TNS X ^o	Bibliotecaria	-0-	01	12.214.000,00
SEBASTIÃO C. BERING-TNS X ^o	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
SEBASTIÃO S. ALVES-TNM Y	Serv.Reprodução	-0- <i>Lauc</i>	04	7.532.000,00
SHOKICHI TADANO-TNS X ^o	G.Adm.Fin.	12.214.000,00	D.C	28.758.000,00
SOLANGE D. MOURA-TNM X ^o	Digitadora	-0-	01	12.214.000,00
TEREZA N. VASCONCELOS-TNS Y ^o	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
TEREZINHA P. DE BARROS-TNS Y ^o	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
VERONI T.M.GARCIA-TNS Y ^o	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
VILSON F. SOUZA X	Guarda	-0-	-0-	-0-
MARGARETH V. SANT'ANA-TNM Y ^o	Digitadora	-0-	01	12.214.000,00
SANDRA C.A.SANTANA-TNM Y ^o	Secretaria	-0-	02	10.176.000,00
JOSÉ ELISIO R.RODRIGUES-TNS Y ^o	Chefe Dept ^o .	12.214.000,00	01	12.214.000,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

OF. Nº 346 /PRODEAGRO/93

Cuiabá, 02 de julho de 1.993.

ILMº Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

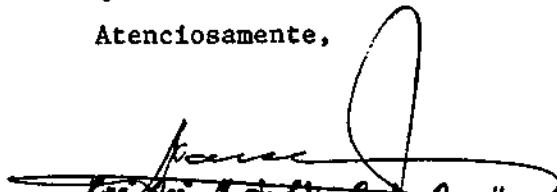
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA

Senhor Diretor Presidente,

Estamos encaminhando em anexo, relação dos servidores lotados nesta Gerência, citando o Cargo e/ou Função, a Representação do cargo de confiança e as ajudas de custo-AC, de cada um, juntando ainda uma cópia do Decreto nº 1.265 de 26.02.92, que criou a Gerência Estadual do PRODEAGRO, e o Organograma Funcional.

Atenciosamente,


Car. Ag. M. Sr. Carlos Augusto de Arruda Gomes
Gerente Estadual do PRODEAGRO

Autorizo.
A. C. R. H.
para conhecimento
Em 17/7/93

Div. de Salários e Encargos/Div. Rec. Comp. e Pessoal
para conhecimento anotações e outras providências que o caso requer.
Em 08/7/93

Uirazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Do Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.
Em 05/07/93
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP

528
26

OF. PRODEAGRO/GI Nº 565 /94

Cuiabá, 24 de maio de 1994.

Ilmo Sr.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Senhor Diretor Presidente,

Conforme publicação do Ato Governamental em anexo, estamos retornando ao Órgão de origem a EMPAER-MT, o Sr. SHOKICHI TADANO, a partir de 16.05.94. Solicitamos à V.Sa., providenciar as anotações cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Atenciosamente.

DANIEL VILANI
Gerente de Implementação

*Acpt
para conhecimento
e providências.
Em 27.05.94*

*Renato G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro*

*Dir. de Salários e Encargos / Reg.
de Acompanhamento.
p/ conhecimento, anotações e ar-
quivo.
Em 30/05/94*

*Vilmar de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano*

*Do Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentro das normas legais.
Em 29/05/94*

*Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente*

*Lançado em Folha de
Pagamento do mês maio/94
Em 30/05/94*

*Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salários e Encargos*



QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS = *Centados*

NOME		03/7/76											
		DATA DE FOMATURA	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	
		XII	XIII	XIV	XV	—	—	—	—	—	XVI	—	
		17a	18a	19a	20a	21a	22a	23a	24a	25a	26a	27a	
		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012		
		—	—	—	XVII								
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		

OBSERVAÇÕES:
Assessoria: Tadam
76
-XI
Amudança de nível para o servidor:
Int. de P. 11/11/76

CODOMA

Source code

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

SHORTSHI TADANO

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

DATA 003751

CAT 10/09/93

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	4.720.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	13.9	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	39.0	38.0 A 50.0 %
V C M	82.0	82.0 A 92.0 UN3
H C M	29.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	35.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	8.200	5,000 A 10,000
NEFLOCITOS	0.0	0.0 %
NEFANIELOCITOS	0.0	0.0 %
PLASTOCITOS	3.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	66.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	1.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	28.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	2.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:



MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MÉDICO **SHORISHI TADANO**

DATA **003751**

DR
MATERIAL

CAT **10/09/93**

SANGUE

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	93.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	21.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

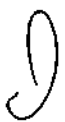
LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE		003751	
MÉDICO		DATA	
DR.		10/09/93	
MATERIAL		CAT	
SANGUE		NP	

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	211	168-260 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	134	75-210 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	26.8	
4. HDL-COLESTEROL.....	49	31-64 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	135.2	102-191 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	4.30	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.75	ate 3.55

OBSERVAÇÕES :


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

SHORISHI TADANO

MÉDICO

DR

MATERIAL

URINA

003751

DATA

10/09/93

CAT

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.020 PH :5.5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...04 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

SHORTSHI TADANO

MÉDICO

DR

MATERIAL

FEZES

003751

DATA

10/09/93

CAT

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) SHOKISHI

TADANO submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campo
Médico
RM 858 - CPR. 110.242.321-12



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias

~~NOTE:~~

SHOKI CHI TADANO

DATA ADM.

CARGO:

CONTADOR

LOTACÃO:

PRODEAGRO

MÊS DE GOZO

[illegible]

GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O D E F É R I A S

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : SHOKICHI TADANO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO/93 / , a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 / 05 / 92 a 09 / 05 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 19 / 07 / 93, e terminar em 17 / 08 / 93.

C O M U N I C A D O - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

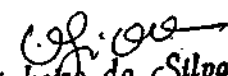
V I S T O:


Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

R E C I B O

D E

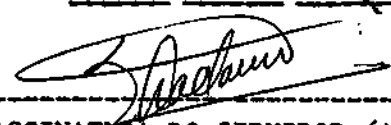
F É R I A S


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 126.359.852,00, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

16 / 07 / 93


ASSINATURA DO SERVIDOR (A)